EDITAL Nº 544/2026-PROECE/UFMS

Retificação de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex/UFMS nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.000711/2026-69, torna pública a Retificação de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão "Fortalecer", sob a coordenação de Fernando Lopes Nogueira, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 400/2026 PROECE/UFMS

Onde se lê:

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Nair de Oliveira Veloso Moreira	*	R$ 750,00	agosto/2026 a julho/2028	Aluno Externo Bolsista - Atendimento ao Público
Raquel Tinoco Bastos	*	R$ 2.250,00	agosto/2026 a julho/2028	Aluno Externo Bolsista - Atendimento ao Público

*Membro externo

Leia-se:

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Victo Hugo de Jesus Gutierre	*	R$ 750,00	setembro/2026 a agosto/2028	Aluno Externo Bolsista - Atendimento ao Público
Yasmin Azevedo Martins	*	R$ 750,00	setembro/2026 a agosto/2028	Aluno Externo Bolsista - Atendimento ao Público

*Membro externo

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/09/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6668801** e o código CRC **FA19A07C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
16/09/2026
Nº 8884
Pg. 226